

PORTARIA Nº 881, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 07 de março de 2023 relatando os fatos ocorridos em 05 de março de 2023, quando a GCM Rosilda de Farias Trindade se apresentou com atraso para assumir turno de serviço, conforme despacho Ofício Interno/Memorando 7.435/2023 do GCM 1ª Classe Leonardo Kufta Júnior.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Ane Priscila Camargo, Aldemir Tadeu Gatti e Alan Ferreira Martins sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2023.

**ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito em exercício

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

